



Recife, 23 de Outubro de 2024.

Ao (a) Sr. (a).Allana Jussara Da Silva Rego Código do beneficiário nº0345501780008304 Plano:PRATA 4 - ESTADUAL - BASICO - CA - C/OBST Inclusão:01/02/2021 Protocolo Web:3565896

Assunto: Justificativa de Impossibilidade de autorização de NEUROPSICOLOGIA por ausência de cobertura Contratual.

Prezado (a) Senhor (a),

Em conformidade com a RN 395/16, vimos apresentar a Justificativa da negativa de autorização do(s) exame(s)/procedimento(s) acima referidos, esclarecendo, primeiramente, que o contrato o qual V.Sa. é vinculado(a) a esta Cooperativa, possui seus termos amplamente regulamentados pela Lei nº 9.656/98 e regido pelas Resoluções Normativas e demais Instruções provenientes da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Após análise do pedido formulado por V.Sa., verificamos a ausência de cobertura para o(s) exame(s)/procedimento(s) solicitados, conforme Legislação Setorial e Contrato avençado entre as partes.

Ante o exposto, ficamos impossibilitados de autorizar o(s) exame(s)/procedimento(s) em questão por ausência de cobertura contratual e legal.

Ressaltamos que a Unimed Recife tem a prática de cumprir fielmente as determinações legais e contratuais, presando pelo direito dos seus beneficiários.

Lembrando que:

É facultado ao beneficiário requerer a reanálise de sua solicitação **no prazo máximo de 24hs do recebimento desta**, devendo direcionar o seu pedido de reanálise **com a indicação do número deste protocolo de atendimento e dos documentos pertinentes ao caso**, para ser apreciado pela Ouvidoria da Operadora através dos seguintes canais:

Telefone: 81 - 3413-8316

Site através do link: http://www.unimedrecife.com.br/ouvidoria/

ou **presencialmente** Anexo IV:- Av. Lins Petit, 100 salas 407 e 408, 4º andar - Ilha do Leite – Recife- PE (ao lado do Centro Administrativo da Sede).

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com o Cliente